



REFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Comissão de Acompanhamento da Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do REFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - REFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/197 e tendo em vista o preconizado e pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012 e deliberação na 1803ª Reunião Ordinária de Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a composição da Comissão de Acompanhamento da Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do REFITO-7 e nomear como seus membros, o procurador jurídico Dr. Levy Menezes Moscovits, o assessor da presidência Dr. Marcelo Dourado Costa, o assessor administrativo-financeiro Sr. Ângelo Murilo da Silva Bartilotti, o empregado público Sr. Ivo Silva dos Santos (Tecnologia de Informação), a empregada pública Allana de Freitas Gonçalves (Agente Fiscal).

Art. 2º Designar o assessor da presidência Dr. Marcelo Dourado Costa como coordenador da Comissão.

Art. 3º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua vigência, esta Comissão deverá apresentar à Diretoria a situação atual e as recomendações para o efetivo atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria REFITO-7 nº 136/2024.

Salvador, 27 de agosto de 2024.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO

Presidente do Conselho

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br